



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO ESTADUAL

COPA AMIGOS DO KART RODOIL 2025

REGULAMENTO TÉCNICO E DESPORTIVO

A Federação Gaúcha de Automobilismo – FGA em conjunto com a Pablo Racing, farão a realização da COPA AMIGOS DO KART RODOIL 2025, em observância ao Código Desportivo do Automobilismo 2025 (CDA), ao Regulamento Nacional de Kart (RNK) 2025 e a este regulamento.

1 – DO CAMPEONATO

1.1 - O campeonato será composto por uma (01) etapa a ser realizada na Pista do VKC-Venâncio Kart Clube nos dias 12/09/2025 (treinos livres) e 13/09/2025 (provas).

1.2 - CATEGORIAS:

Conforme RNK 2025

MIRIM	106 KG
CADETE	106 Kg
F4 Júnior	155 Kg
F4 Light Graduados	183 Kg
F4 Light Senior	183 Kg
F4 Livre	183 Kg
F4 195	195 Kg
125 Senior	175 Kg

2 – DAS NORMAS GERAIS

2.1 - A disputa deste campeonato será aberta a todos os kartistas portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA 2025, e a quaisquer pilotos estrangeiros portadores da cédula dos seus países de origem, válida para 2025, com autorização da A.S.N. de origem.

2.2 - Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada:

2.2.1 - Por escrito;

2.2.2 - De acordo com o disposto no CDA 2025;

2.3 - Será terminantemente proibida a entrada na pista, de qualquer pessoa não autorizada/credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.

2.4 - Será de total responsabilidade do piloto e de seu representante legal, a conduta de qualquer membro da equipe, cabendo-lhe simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos.

Federação Gaúcha de Automobilismo

Av. Cristóvão Colombo, 1562, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS - CEP 90.560-001



+55 51 3224-4808 / 3557-1017



+55 51 994856869



fgars.org



@fga_rs_



@fgars



2.5 - Somente terão acesso à pista para quaisquer atividades os karts equipados com sensor da cronometragem e nos treinos oficiais somente com o adesivo de inscrito. Receberão sinalização com bandeira preta, os pilotos que não cumprirem essa determinação.

2.6 - Será de total responsabilidade do piloto e de seu representante legal, a conduta de qualquer membro da equipe, cabendo-lhe simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições serão realizadas antecipadas ou secretaria da prova, nas condições abaixo:

3.1.1 - Apresentação obrigatória do documento de Identidade e Cédula Desportiva Nacional 2025 e para os pilotos estrangeiros, cédula desportiva de seu país, com autorização da A.S.N. de origem.

3.2 - TAXA DE INSCRIÇÃO – KIT PROVA POR CATEGORIA

3.2.1 - Cadete e Mirim: R\$ 600,00 (Seiscentos reais), inclui inscrição, motor e 6 litros de combustível;

3.2.2 - F4 Júnior R\$ 900,00 (Novecentos reais), inclui inscrição, motor e 12 litros de combustível;

3.2.3 - F4 Graduados, Sênior e 195 R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), inclui inscrição, motor e 12 litros de combustível;

3.2.4 - Demais Categorias: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

3.3 - MOTOR:

3.3.1 - Cadete e Mirim: motores sorteados pela Pablo Racing -

3.3.2 - F4 Júnior: motores sorteados pela Pablo Racing

3.3.3 - F4 Graduados e Sênior: motores sorteados pela Pablo Racing

3.3.4 - F4 Livre: motor próprio ou do fornecedor escolhido pelo piloto;

3.3.5 – 125 Sênior: motor próprio ou do fornecedor escolhido pelo piloto;

3.4 - PNEUS;

3.4.1 – Deverá ser lacrado um (01) jogo de pneu slick (vermelho) por piloto, de livre escolha, novo ou usado, Speed ou MG. Este pneu deverá ser usado na tomada de tempo e nas 2 baterias.

4 - RELAÇÃO:

Relação conforme especificado no item 12.7 deste regulamento.

Federação Gaúcha de Automobilismo

Av. Cristóvão Colombo, 1562, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS - CEP 90.560-001



55 51 3224-4808 / 3557-1017



55 51 994856869

fgars.org

[@fga_rs_](https://www.instagram.com/fga_rs_)

[@fgars](https://www.youtube.com/@fgars)



5 - DO NÚMERO DE PARTICIPANTES

5.1 - O número de participantes por bateria será de no máximo 36 (trinta e seis) karts por categoria.

5.1.1 - Para que seja realizada a prova, será exigido um número mínimo de 03 (três) karts por categoria, caso não atinja o número mínimo de karts, a categoria será agrupada com outra categoria definida pelos Comissários Desportivos, mantendo-se a pontuação e premiação separada;

6 - DO USO DO BOX

6.1 - Os karts deverão ser levados aos boxes exclusivamente por meio de transporte manual ou de carrinhos apropriados.

6.2 - Será expressamente proibido na área de boxes, o tráfego de karts com seus motores funcionando. A inobservância desta proibição implicará em penalidade de conformidade com o RNK 2025.

6.2.1 - Será proibido fazer funcionar o motor no interior da área dos boxes, sendo permitido ligar o kart a partir do **Parque Fechado e com as rodas no chão**.

6.2.2 - Mecânicos, auxiliares, chefes de equipes, etc., somente poderão ingressar e/ou permanecer na área dos boxes, usando calçado fechado.

7 - DA MANUTENÇÃO

7.1 - Na constatação de avaria técnica durante as atividades de pista, a direção de prova sinalizará ao piloto através de bandeira preto com círculo laranja. Independentemente da apresentação da bandeira, o piloto deverá proceder conforme descrito abaixo.

7.1.1 - Treinos oficiais ou de aquecimento – O piloto deverá conduzir seu kart à área de manutenção definida pela direção de prova, para que sua equipe efetue o devido reparo, ou transporte o kart desligado para o seu box. Caso o piloto não consiga conduzir o kart até a área de manutenção por seus próprios meios, e se for de interesse da equipe, o responsável deverá solicitar a direção de prova, autorização para a retirada do kart da pista, sem a utilização de carrinho de transporte. A autorização será concedida apenas se a direção de prova julgar seguro o procedimento. O percurso compreendido entre os boxes e a saída para a pista deverá ser cumprido com o kart desligado, transportado no carrinho apropriado.

7.1.2 - Tomada de tempo: O piloto deverá conduzir seu kart ao Parque Fechado para a pesagem. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que seu time o conduza ao parque fechado ao final da atividade.

7.1.3 - Provas: O piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, por seus próprios meios, e sem nenhum tipo de auxílio externo, onde sua equipe efetuará o reparo, que não poderá incluir a troca do chassis/motor. Caso ele consiga sanar a avaria na pista, com a devida segurança, e sem valer de qualquer forma de auxílio externo, ele poderá continuar na prova. Se o problema não for sanado, o kart deverá ser estacionado em local seguro, e somente retirado ao final das atividades, após a autorização da Direção de Prova. Somente a categoria 125cc pode ter auxílio externo



para ajudar a empurrar o kart para funcionamento do motor, se necessário, outro tipo de ajuda totalmente proibido.

7.1.4 - A desobediência ao disposto no item 7.1.1 implicará na aplicação de penalidades no piloto infrator, conforme RNK 2025 e CDA 2025, a critério dos comissários desportivos.

7.1.5 - A desobediência ao disposto nos itens 7.1.2 e 7.1.3, implicará na exclusão ou desclassificação do piloto infrator.

7.1.6 - O kart levado ao abastecimento não poderá sofrer qualquer tipo de manutenção, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico.

7.1.7 - Será proibida qualquer manutenção durante a tomada de tempo e no “grid” de largada.

8 - DO ABASTECIMENTO e COMBUSTÍVEL

8.1 - Tanto nas tomadas de tempo, quanto para as baterias, o Combustível será conferido ou vistoriado com equipamento apropriado no parque fechado, juntamente com demais ítems indicados no regulamento;

8.1.2 - Todas as categorias de motor sorteado gasolina comum;

8.1.3 - F4 Livre etanol adquirido de posto,

8.1.4 - 125 Sênior gasolina própria com motul.

8.2 - O Piloto incorre em pena das sanções previstas se:

8.2.1 - Usar combustível que não seja o indicado pelos organizadores, ou adulterar o mesmo.

9 - DA TOMADA DE TEMPO

9.1 - Será obrigatória a utilização, pelos organizadores das etapas, de sistema de cronometragem por sensores.

9.2 - A ordem de largada para a tomada de tempo será determinada por categoria, sendo permitido o agrupamento de categorias se necessário.

9.3 - Aos pilotos retardatários não será permitida a tomada de tempo, devendo os mesmos se alinhar após o último piloto classificado, obedecida à ordem do sorteio.

9.4 - As sessões de classificatório serão de 7 em 7 minutos por Categoria (s).

9.5 - Os concorrentes que não conseguirem completar pelo menos uma volta terão as suas posições no “grid” determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado por tempo.

10 - DAS BATERIAS E FORMAÇÃO DO “GRID” DE LARGADA

10.1 – Duas baterias, obedecendo ao seguinte número de voltas:

10.1.1 – Categorias Cadete e Mirim:

10 voltas na 1^a. Bateria e 10 voltas na Bateria Final;

10.1.2 - Demais categorias:

Federação Gaúcha de Automobilismo

Av. Cristóvão Colombo, 1562, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS - CEP 90.560-001



55 51 3224-4808 / 3557-1017



55 51 994856869



fgars.org



@fga_rs_



@fgars



15 voltas na 1º Bateria e 15 voltas na Bateria Final.

10.2 - O “GRID” da 1ª. Bateria será determinada pela classificação na Tomada de Tempo e o da Bateria Final pela classificação obtida na 1ª. Bateria.

10.3 - Em caso de empate pela melhor classificação na TOMADA DE TEMPO.

11 - DA LARGADA

11.1 - Todas as largadas serão por Bandeira.

12 - DA VISTORIA TÉCNICA

12.1 - Ao término da Tomada de Tempo e das baterias, todos os karts serão pesados e vistoriados a critério dos Comissários Técnicos, ficando retidos no Parque Fechado, até a liberação desses oficiais.

12.2 - Após o término de cada prova, os motores e chassis poderão ser lacrados, ficando à disposição dos Comissários Técnicos para serem vistoriados a qualquer momento, mesmo que já tenha sido procedida a divulgação dos resultados das baterias.

12.3 - Na área destinada à vistoria técnica, somente a presença do piloto ou mecânico será permitida. Será proibida a permanência de auxiliares, salvo quando solicitada.

12.4 - Os motores sorteados serão fornecidos para o Warmup, e para todas as atividades do dia 13/09/2025 - Sábado.

12.7 - As relações de coroa e pinhão serão para cada etapa:

Cadete e Mirim

- Pinhão 20 com Coroa 65

F4 Júnior

- Pinhão 13 com coroa 40

F4 Graduados e Sênior

- Pinhão 13 com Coroa 42

F4 Livre

- Livre

F4 195

- Pinhão 13 com Coroa 43

125 Sênior

- Pinhão 10 com Coroa até 80

12.8 - Os pneus de chuva serão livres, desde que homologados pela CBA ou CIK/CBA sendo que será vistoriado e aprovado e lacrado pelo Comissário Técnico. Speed ou MG

12.9 - Caso o diretor de prova declarar “prova sob condição de chuva” este será o pneu a ser utilizado, ficando vetada qualquer troca.

Federação Gaúcha de Automobilismo

Av. Cristóvão Colombo, 1562, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS - CEP 90.560-001



55 51 3224-4808 / 3557-1017



55 51 994856869



fgars.org



@fga_rs_



@fgars



13 - DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO NA ETAPA

13.1 - A classificação ao final de cada bateria para efeito de pódio será obtida pela soma dos pontos alcançados nas (02) duas baterias, conforme a seguinte pontuação:

1º lugar – 11 pontos	6º lugar – 05 pontos
2º lugar – 09 pontos	7º lugar – 04 pontos
3º lugar – 08 pontos	8º lugar – 03 pontos
4º lugar – 07 pontos	9º lugar – 02 pontos
5º lugar – 06 pontos	10º lugar – 01 pontos

13.2 - Critério de desempate: melhor colocação na segunda bateria, para efeito de pódio.

13.3 – Serão distribuídos troféus para os 5 (cinco) primeiros colocados.

14 - DOS RECURSOS

14.1 - Os recursos contra as decisões dos Comissários Desportivos deverão ser encaminhados ao TJD da FAU sede do evento, na forma constante do CDA.

15 - DAS RESPONSABILIDADES

15.1 - A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO - CBA, as federações, os clubes e os patrocinadores envolvidos nos eventos, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s), que a(s) tenha(m) cometido ou daquele(s) que tenha(m) se envolvido em acidente(s) ou ainda de seu(s) representante(s) legal(is)

16 - CHASSI E OUTROS COMPONENTES:

Se não estiverem especificados neste regulamento devem ser homologados e adequados ao RNK.

17 - DOS CASOS OMISSOS:

17.1 - Os casos omissos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

17.2 - Os casos omissos poderão ser avaliados pelos Comissários Desportivos.

18 - DAS RESPONSABILIDADES Art. 60 RNK:

18.1 - A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO - CBA, a FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO, os Patrocinadores envolvidos no evento, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações, danos materiais e/ou pessoais cometidas ou acidente causado durante os treinos e prova. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s) que a(s) se envolvendo em acidente(s) ou ainda de seu(s) representantes legais.

Federação Gaúcha de Automobilismo

Av. Cristóvão Colombo, 1562, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS - CEP 90.560-001



55 51 3224-4808 / 3557-1017



55 51 994856869



fgars.org



@fga_rs_



@fgars



O presente regulamento foi elaborado pelo promotor, revisado pelo Conselho Técnico Desportivo Estadual e homologado pelo presidente da Federação Gaúcha de Automobilismo.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2025

Carlos T. Strey
CTDE – Presidente

Arlindo Signor
FGA – Presidente